



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Cururupu

CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº Q42/97 - DE 10 DE JUNHO DE 1997

Considera de Utilidade Pública' a União de Moradores do Povoado Santa Rita dos Pintos, e dá outras providências.

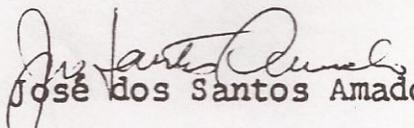
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a União de Moradores do Povoado de Santa Rita dos Pintos, deste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECEN - TOS E NOVENTA E SETE.

  
José dos Santos Amado  
Prefeito Municipal.